

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024

Inclui, no calendário oficial de eventos de Santa Cruz do Capibaribe, o Moda Gastrô.

o Vereador José Soares Correia, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Inclui, no calendário oficial de eventos de Santa Cruz do Capibaribe, o Moda Gastrô, a ser realizado todos os anos no mês de maio.

Art. 2º O Moda Gastrô poderá ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura ou outra secretaria devidamente designada pela prefeitura municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O Moda Gastrô desempenha um papel importantíssimo na dinâmica da indústria de restaurantes, ele oferece oportunidade para empreendedores e donos de restaurantes se destacarem, se conectarem com o público e impulsionar o crescimento de negócios.

Os eventos gastronômicos têm sua importância por serem capazes de integrar uma cadeia de valor complexa que pode envolver desde os pequenos produtores, os prestadores de serviços, o varejo e até mesmo a indústria de alimentos. Quando promovidos de forma estratégica possibilitam a valorização da cultura local, os saberes e fazeres populares característicos de uma região, do comércio e do próprio destino turístico, configurando-se em um diferencial competitivo para a região, para os empresários e profissionais da gastronomia envolvidos nestes eventos.

O Moda Gastrô reuniu inúmeros representantes da gastronomia local atraindo um grande público entre Santa-cruzenses e cidades da região, tornando-se um evento de grande importância para a região.

O evento teve uma série de aulas-show com chefs gastronômicos renomados que ensinaram receitas ao vivo, além do concurso cultural “A receita da Moda”, com participantes de sete estabelecimentos locais que criaram receitas exclusivas, sendo realizado a votação pela própria população que prestigiou o evento, pratos estes que estavam disponíveis nos bares e restaurantes participantes.

Diante de todo o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024

José Soares Correia
Irmão Soares
Vereador Autor



**CÂMARA DE
VEREADORES**
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo



CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
camaradesantacruzdocapibaribe.pe.gov.br